



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº176 –Data 22/08/2018

**Esta é a Edição Nº176 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

DECRETO Nº 1241, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 1241, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 297, de 27 de junho de 1997, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando o que dispõe as normas legais que institui o SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especialmente ao que consta da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de repartição da competência e a responsabilidade para a gestão e a ordenação de despesa no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Oeste o Senhor Abiham Elias de Moraes, Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 050, de 01 de agosto de 2018, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º. O Gestor e Ordenador de Despesas designado será competente, dentro de sua pasta, para:

I – autorizar a emissão de empenhos e o pagamento das despesas;

II – assinar os empenhos e demais documentos da respectiva Secretaria;

III – assinar contratos administrativos, convênios e termos aditivos.

Art. 3º. Para a movimentação de recursos e para assinarem cheques das repartições bancárias onde o Município possui conta bancária que movimentam recursos pertinentes ao Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos no artigo 1º, como correntistas ou vierem a ser, juntamente com o Prefeito Municipal, assinará o Secretário Municipal de Assistência Social e a Senhora SUELAYNE CONCEIÇÃO MOURA, Diretora de Departamento de Finanças, responsável pela Tesouraria, CPF nº 086.801.616-08, Carteira de Identidade nº MG – 15.286.036.

Parágrafo Único. A movimentação bancária e os cheques deverão conter obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 1.162, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL n° 090/2018, Pregão Presencial n° 056/2018, R.P. 42/2018. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de peças para a Motoniveladora Caterpillar 120H, Ano 1996 e Patrol Caterpillar 120k, Retroescavadeira Case 580L 2004 e Retroescavadeira Randon ANO 2013, para manutenção dos maquinários da frota municipal - Secretaria Municipal de transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana - São Sebastião do Oeste/MG.**

Dotações orçamentárias:
02.06.01.26.782.2601.2011,02.02.02.15.452.2601.2013,02.02.03.15.452.1503.2019 - 3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes – até o dia 05/09/2018 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO